

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1165/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 3º do Regimento Disciplinar, tendo em vista as conclusões do Processo Disciplinar instaurado pela Resolução da Reitoria nº 144/91 e levando em conta o que dispõem os arts. 128, 130, 140, 167 e 168 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias, a partir desta data, ao servidor EDMILSON RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de vigilante NM-15, matrícula nº 111805, em razão da violação dos deveres e proibições contidos nos arts. 116, II, III e VII, 117, II da Lei 8.112/90.

Brasília, 25 de novembro de 1991.



EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria